

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
CONTRATO ORIGINAL Nº 009-01/2017

Por este instrumento de alteração contratual, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, 108, Centro, Colinas-RS, inscrita sob CNPJ nº 18.195.604/0001-04, neste ato representado pela Presidente, **FABIEL ADOLFO ZARTH**, brasileiro, vereador, residente e domiciliada neste município, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **REGIÃO DOS VALES COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA. - ME**, com sede na Rua Padre Anchieta nº 1511, sala 204, Bairro centro, Encantado, RS, inscrita sob CNPJ nº 03.754.500/0001-07, neste ato representado por seu Diretor **RAFAEL LUIZ FONTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 612.345.320-34, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam a presente alteração contratual entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Alteração Contratual tem como objetivo alterar a cláusula segunda, do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do 1º de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente alteração contratual fica sob todas as formas vinculada ao processo de Dispensa de Licitação 006-01/2017 e Contrato nº 009-01/2017, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colinas, 1º de março de 2018.

Contratante
Câmara de Vereadores de Colinas
FABIEL ADORLFO ZARTH

Contratado
Região dos Vales Comunicação Digital Ltda - ME.
RAFAEL LUIZ FONTANA

TESTEMUNHAS:

Nº CPF

Nº CPF